CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 29/2013

Protocolo Nº 30/2013
Data: 29/01/2013 - Hora: 09:40:22
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja providenciada a colocação de guardas municipais nos cruzamentos que dão acesso as escolas municipais de nossa cidade, nos horários de entrada e saídas destas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação está sendo feita, pelo fato de que os alunos das escolas municipais começam a fazer o trajeto de ida para a escola por volta das 6:30, sem o acompanhamento, sendo de grande risco por tratar-se de crianças quais podem se descuidar e causar acidentes, colocando a integridade fisica própria e de terceiros em risco.

Ademais, solicito que seja realizado não somente no horário de entrada das escolas, bem como de saída proporcionando melhor segurança aos jovens alunos do municipio.

Nesse sentido se faz de grande necessidade o atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Em 04 / 02 / 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br